

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 64/2025 De 24 de setembro de 2025.

Arquiva procedimento administrativo de sindicância 26/2025 e determina posterior instauração de processo administrativo disciplinar.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 136 a 142 do Procedimento Administrativo de Sindicância nº 26/25, que deliberou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face de C.D.C e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 11, §7º do decreto municipal nº 4.677/2025.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS/ SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução CMAS nº 02, de 20 de fevereiro de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, CONSIDERANDO as deliberações tomadas em Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de agosto de 2025, CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão e CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 003/2025.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Inscrição e Monitoramento, sendo composta pelos Conselheiros:

Caio Tassus Silva Monti
Elisa Maria Rinhel Oliveira
Felipe Pereira Maroubo
Francine Prado Paulino
Julia Marani Baptistella
Talismara Guilherme Molina

Art. 2º A demais disposições da Resolução CMAS nº 02/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

TALISMARA GUILHERME MOLINA
Presidente CMAS
Gestão 2024-2026

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – SMCT RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 006/2025, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para promoção de Aulas de Canto Coral para crianças e adolescentes realizando ensaios, oficinas e apresentações públicas, pelo período de 12(doze) meses, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AR-TE	13 (treze pontos)	13 (treze pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 25/09/2025 a 02/10/2025, contestando o resultado publicado.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção.

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 24 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

OUTROS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025.

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO INTERIOR PAULISTA – PEDRO HILO

Pedro Borelli Francisco, CPF nº 323.203.738-02, RG nº 40.258.352-8 SSP-SP, Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO INTERIOR PAULISTA – PEDRO HILO, CNPJ nº 44.688.080/0001-956, sediada na Rua José Teixeira Sobrinho, nº 713, Jardim São Gabriel, Santa Cruz, Batatais, SP, CEP 14305-248, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, nos seguintes termos:

Ordem do dia:

Apreciar eventuais impugnações às chapas concorrentes à Eleição para o quadriênio 2025-2028 e apreciar defesas prévias oferecidas pelas chapas impugnadas;

Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028.

A reunião da Assembleia Geral será realizada no dia 09/10/2025, na Sede Social, com 1ª chamada às 20h00 e, não havendo quórum, com 2ª chamada às 20h30.

Os candidatos à Administração deverão se inscrever até as 17h00 do dia 09/10/2025, enviando a chapa completa para os cargos da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, conforme artigos 27 e 32 do Estatuto.

O Colégio Eleitoral será composto por todos os filiados no gozo de seus direitos.

Fica ressalvado o direito de defesa prévia, em caso de impugnação da chapa, observado o seguinte:

O candidato impugnado e o Candidato a Diretor-Presidente da chapa impugnada serão notificados da irregularidade e poderão oferecer defesa prévia até o dia 27/04/2023;

A defesa prévia será apreciada pela Assembleia Geral (art. 24, inc. X do Estatuto) no dia da Assembleia Geral ora convocada, como preliminar à

O processo eleitoral observará o seguinte:

Se houver apenas uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação;

Se houver mais de uma chapa inscrita:

Será nomeada a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 35, inc. II do Estatuto Social;

A eleição será por voto secreto e será constituída Comissão eleitoral

A votação será por cédulas impressas;

Os votos serão colhidos em cabine de votação reservada e depositados em urna lacrada.

Todo o processo eleitoral, incluindo a apuração e posse, poderão ser acompanhados pelos associados e por órgãos de comunicação.

A reunião será realizada da seguinte maneira:

Análise de eventuais impugnações às candidaturas e respectivas defesas prévias.

Apresentação dos candidatos à Administração do Condomínio;

Aclamação ou Votação;

Apuração e proclamação do resultado;

Posse dos eleitos.

Palavra Livre.

O presente edital será publicado na sede social e por três vezes em jornal de grande circulação, bem como será enviado para o e-mail dos associados.

Batatais, 24 de setembro de 2025.
Pedro Luiz Borelli, Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 77 **De 23 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre julgamento de Processo Administrativo.

EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, após exames aos autos, dar publicidade à decisão da Comissão incumbida do Processo Administrativo nº 1/2025, designada pelo Ato da Presidência nº 05, de 27 de janeiro de 2025, segundo seu Relatório Final, aplicando à empresa ICS Plenário Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 34.565.467/0001, conforme previsto no Edital, item 11.1, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da adjudicação, equivalente a R\$ 1.159,80 (um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com o Poder Público Municipal de Batatais pelo prazo de 3 (três) anos, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, realizado nesta Câmara Municipal.

Dê ciência à citada empresa. Registre-se e afixe-se.

Câmara Municipal de Batatais, Em 23 de setembro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente
Publicado no Diário Oficial do Município.
Lilian Carla de Oliveira Diretora Administrativa